



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023 - Edição nº 426

SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FFE2CB6C97-52E5ABBE1E-D47E78E9A2-2F620DB7AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, necessita da Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

- 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra
- 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
- 23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamento e material permanente

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de Novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.024.805/0001-26, com endereço na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 017/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

- 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra
- 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
- 23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamento e material permanente

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 017/2023 – cujo objeto é a Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a Empresa **I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.024.805/0001-26 com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitoria da Conquista, Bahia. Valor global R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 15/03/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 017/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – I.D INFORMATICA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.024.805/0001-26 – OBJETO: Aquisição de Aquisição de impressoras coloridas para atender as demandas referentes as secretárias do município de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato: 17/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato global R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra** necessita da Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus Da Serra – Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.308/0001-90, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.308/0001-90, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

28000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, junto à empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.308/0001-90, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março 2023

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus Da Serra – Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 46.379.308/0001-90, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Bairro: Centro, Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, para a aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da aquisição, qual seja o valor global R\$ 47.316,00 (quarenta e sete mil trezentos e dezesseis reais) Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 018/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus Da Serra – Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente a aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

28000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 018/2023 – cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus Da Serra – Bahia, para a Empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.308/0001-90 com sede na Rua Rua Ernesto Dantas, nº 126, Bairro: Centro, Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 47.316,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 17/03/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia -
Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 018/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 46.379.308/0001-90 –
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos poliesportivos no Município de Bom Jesus Da Serra – Bahia; Data do Contrato: 17/03/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 47.316,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, necessita da Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretárias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.872/0001 - 43, com sede na Praça Coronel Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 284, Bairro: Centro, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.872/0001 - 43, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito

20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20004 – Secretaria de Transporte

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 – Secretaria de Saúde

21002 – Fundo Municipal de Saúde

22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Secretaria Municipal de Educação

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.872/0001 - 43, com sede na Praça Coronel Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 284, Bairro: Centro, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 27 de março de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.872/0001 - 43, com sede na Praça Coronel Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 284, Bairro: Centro, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 022/2023, de autoria do Sr. José Sousa De Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 27 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 022/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.590.872/0001 – 43, com sede na Praça Coronel Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 284, Bairro: Centro, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000. Valor R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 27/03/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 022/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ROSANILZA PEREIRA DE SOUZA CNPJ sob o nº 32.590.872/0001 – 43 – OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 27/03/2023; Prazo: 27/03/2024; Valor do Contrato R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 27 de março de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.